



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E MELHORIAS DA PRAÇA MARCIO PANSERA

LOCAL: AVENIDA CASTELO BRANCO, CENTRO, SÃO VALENTIM/RS

1.0 - GENERALIDADES:

Tem por fim o presente, estatuir as normas técnicas que regerão os serviços de reforma e melhorias na Praça Márcio Pansera. Todo o projeto deverá se enquadrar nas normas da ABNT e Secretaria dos Transportes e Meio Ambiente.

É de total responsabilidade da empresa executante da obra o conhecimento dos projetos relativos à mesma.

A empresa deverá vistoriar o local das reformas e melhorias a fim de ficar ciente dos serviços a serem executados, fornecendo ART de execução, ficando esta responsável por tais serviços e materiais empregados.

2.0 - Dos serviços:

2.1. Serviços Preliminares: Inicialmente será feita a identificação de todos os locais a serem reformados e melhorados, juntamente com o setor de fiscalização da prefeitura Municipal de São Valentim para orientações e tirada de dúvidas da empresa que executará a obra, evitando-se assim erros e vícios construtivos. Posteriormente serão realizados os serviços conforme segue.

A obra deverá ser executada rigorosamente conforme projeto, memorial descritivo e orientações do setor Técnico da Prefeitura Municipal.

Para locação das sapatas que receberão os postes metálicos de sustentação da tela, deverá ser solicitada orientação do setor técnico e de fiscalização da prefeitura municipal.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

2.2. Infraestrutura e fundações: Deverão ser confeccionadas 10 sapatas em concreto armado nas dimensões de 60x60x25 com uma malha de ferro 8,0mm a cada 12cm. Estas sapatas deverão estar a uma profundidade de 80cm, as quais circundarão o campo de futebol de areia. Nestas sapatas serão concretados pilares metálicos, fornecidos pela prefeitura municipal, os quais servirão de sustentação da tela a ser instalada no contorno desta quadra de areia. Também deverão ser confeccionadas 12 sapatas em concreto armado nas dimensões de 100x100x25 com uma malha de ferro 8,0mm a cada 12cm. Estas sapatas deverão estar a uma profundidade de 80cm, as quais circundarão o campo de futebol sintético. Nestas sapatas serão concretados pilares metálicos, fornecidos pela prefeitura municipal, os quais servirão de sustentação da tela a ser instalada no contorno desta do campo de futebol sete, bem como para sustentação da tela a ser instalada sobre este campo, buscando evitar a saída da bola do mesmo. Deverá ser usado concreto com Fck 25Mpa.

2.3. Superestrutura – conserto de pilares quebrados: Deverão ser recuperados os 2 pilares quebrados no seu topo, os quais circundam a obra. Primeiramente deverá ser feita a fixação, através de solda, das novas barras de ferro para o conserto do pilar. Serão fixadas a estrutura existente, 4 barras de ferro 8mm, estribados com ferro 5mm a cada 15cm. Deverá ser feita a caixaria e concretado o pilar posteriormente. A madeira para as formas desses pilares será fornecida pela prefeitura municipal. As dimensões dos pilares seguirão o existente no local. Deverá ser usado concreto com Fck 25Mpa.

2.4. Regularização da área dos brinquedos: Na área onde se encontram os brinquedos será feita a regularização da mesma com uma camada de 10cm de areia média, espalhada uniformemente sobre o local definido no projeto.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

2.5. Campo de futebol sete: Inicialmente deverá ser removida a grama sintética em toda área do dreno, o qual apresentou patologias construtivas a fim de averiguar a situação do mesmo. Após, o dreno deverá ser totalmente refeito, buscando garantir que as patologias construtivas existentes sejam totalmente corrigidas e não voltem a ocorrer. Após a recuperação do dreno, a grama sintética deverá ser novamente recolocada em seu local, devendo ficar em perfeitas condições de uso.

Também serão fixados 12 postes metálicos, conforme descrito anteriormente. Após a fixação dos postes será instalada a tela de cobertura do campo de futebol sete, a qual será sustentada por arames nos padrões descritos na planilha orçamentária, garantindo sua qualidade e estabilidade. Caso se faça necessário, serão feitos reforços nos pilares metálicos a fim de evitar que a tela rebaixe devido ao seu peso próprio. Também será instalado ao redor deste campo, mais 3 metros de tela, em toda sua extensão, executada conforme normas técnicas. Os arames utilizados deverão ser os descritos na planilha orçamentária, espaçados a cada metro.

A qualidade e estabilidade da tela deverá ser perfeita.

2.6. Quadra de areia: Serão fixados 10 postes metálicos, conforme descrito anteriormente no item fundações. Após a fixação dos postes será instalada a tela ao redor da quadra de areia. Esta terá mais 5 metros de tela, em toda sua extensão, executada conforme normas técnicas. Os arames utilizados deverão ser os descritos na planilha orçamentária, espaçados a cada metro.

A qualidade e estabilidade da tela deverá ser perfeita.

2.7. Bancos e Letreiros: Deverão ser recuperados todos os bancos ali existentes, os quais estão danificados. As peças de reposição encontram-se no local da obra. Caso sejam necessárias peças adicionais, estas deverão ser adquiridas, porém, a empresa executora da obra entrará em

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

contato com o setor de fiscalização da prefeitura municipal a fim de providenciar as peças faltantes, caso os valores ultrapassem o orçado. A fixação das peças deverá seguir orientações técnicas e normativas a fim de se evitarem que a patologias ali ocorrida, sejam evitadas. Os acabamentos dos bancos deverão ser executados com parafusos que transpasse a estrutura de sustentação a fim de garantir a qualidade e funcionalidade dos mesmos.

2.8. Serviços finais: A obra deverá ser entregue de acordo com os Projetos Técnicos, exigências das Normas Técnicas e fiscalização da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, devendo estar limpa e isenta de poeiras ou quaisquer outros entulhos. A Empresa deverá comunicar por escrito, ao setor de Fiscalização, da conclusão dos serviços para serem realizadas às vistorias finais e recebimento da obra.

Não serão aceitos serviços com qualidade abaixo das exigidas pela prefeitura municipal. Caso o serviço não esteja em acordo com o esperado, será solicitada a empresa executora da obra que o refaça, sem ônus a municipalidade.

Prefeitura Municipal de São Valentim, 08 de outubro de 2025

VOLMIR JOSÉ AGNOLETTI

Engenheiro Civil, CREA/RS: 125496-D

Responsável Técnico Municipal

ALBERTINHO DASSOLER

Prefeito Municipal de São Valentim

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49

